



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (101325193), da informação com check list de CAF/SCA/CO (101326590), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (101325950), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Bianca Coutinho Dias(CPF nº 038.537.506-99), conforme Declaração de Exclusividade (101325950), por intermédio de Adriano J. Lima de Jesus Produções e Eventos - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.926.723/0001-68.

OBJETO:Publicações: Artigos, resenhas, textos críticos e textos lit - Bianca Coutinho Dias - Bianca Coutinho | Artigo/Publicação | Revista da Mário n. 77.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: De 12 a 13/05/2024.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S) Sem local/Produção intelectual (BMA), com datas e horários previstos na proposta.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1 (uma) apresentação conforme proposta/cronograma.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.10.13.392.3001.2.026.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 33.054/2024 (101986338).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Cecilia Lara da Cruz, RF nº 916.486-3, e, Isadora Braga de Andrade Batista RF nº 923.975.8-1, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (101326317) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 23/04/2024, às 17:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102147509** e o código CRC **98AC7EC1**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0008848-9

SEI nº 102147509